



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga

1

Sexta-feira • 1 de Abril de 2022 • Ano • Nº 3051

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga publica:

- **Decreto Nº 13, de 31 de março de 2022** - Abre Crédito Orçamentário e Suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 179.394,00 (Cento e setenta e nove mil e trezentos e noventa e quatro reais), para fins que se especifica e da outras providências.
- **Decreto Nº 14, de 31 de março de 2022** – Estabelece normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA

PRAÇA MANOEL JORGE E SILVA -

CNPJ: 13.846.753/0001-64 - CEP: . . - IBIRAPITANGA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 13 DE 31 DE MARÇO DE 2022

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 179.394,00 (Cento e setenta e nove mil e trezentos e noventa e quatro reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1136/2021 de 13 de agosto de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 179.394,00 (Cento e setenta e nove mil e trezentos e noventa e quatro reais) a saber:

Dotações Suplementares

2.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMI

1.002 - RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.39.00 / 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	41.183,00
Total por Ação:	41.183,00

2.011 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERV. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

3.3.90.39.00 / 42 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.511,00
Total por Ação:	12.511,00

Total por Unidade Orçamentária:	53.694,00
----------------------------------------	------------------

4.01.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.041 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - CRAS/SCFV/CRANÇA E IDOSO)

3.3.90.32.00 / 29 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	125.700,00
Total por Ação:	125.700,00

Total por Unidade Orçamentária:	125.700,00
----------------------------------------	-------------------

Total Suplementado:	179.394,00
----------------------------	-------------------

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA

PRAÇA MANOEL JORGE E SILVA -

CNPJ: 13.846.753/0001-64 - CEP: . . - IBIRAPITANGA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMI

1.007 - CONST. / RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS, ESCADARIAS, CANTEIROS E JARDINS

4.4.90.51.00 / 00 - OBRAS E INSTALACOES	41.183,00
Total por Ação:	41.183,00

1.008 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO BÁSICO

3.3.90.30.00 / 42 - MATERIAL DE CONSUMO	12.511,00
Total por Ação:	12.511,00

Total por Unidade Orçamentária: 53.694,00

4.01.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.039 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BPC NA ESCOLA

3.3.90.30.00 / 29 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
3.3.90.32.00 / 29 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00
3.3.90.36.00 / 29 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
3.3.90.39.00 / 29 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
Total por Ação:	8.000,00

2.041 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - CRAS/SCFV/CRIANÇA E IDOSO)

3.1.90.13.00 / 29 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.900,00
4.4.90.52.00 / 29 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
Total por Ação:	23.900,00

2.042 - GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.1.90.13.00 / 29 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.900,00
3.3.90.14.00 / 29 - DIARIAS - CIVIL	3.000,00
3.3.90.32.00 / 29 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00
3.3.90.39.00 / 29 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.100,00
3.3.90.48.00 / 29 - OUTROS AUX. FINANCEIROS A PESSOAS FISICA	2.000,00
4.4.90.52.00 / 29 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	900,00
Total por Ação:	34.900,00

2.044 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ

3.1.90.13.00 / 29 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.100,00
3.3.90.14.00 / 29 - DIARIAS - CIVIL	5.100,00
Total por Ação:	15.200,00

2.045 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA GESTÃO DO PROG. BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO

3.3.90.30.00 / 29 - MATERIAL DE CONSUMO	5.100,00
3.3.90.32.00 / 29 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00
3.3.90.36.00 / 29 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.100,00
4.4.90.52.00 / 29 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	5.100,00
Total por Ação:	17.300,00

2.046 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS

3.3.90.14.00 / 29 - DIARIAS - CIVIL	900,00
-------------------------------------	--------



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA

PRAÇA MANOEL JORGE E SILVA -

CNPJ: 13.846.753/0001-64 - CEP: . . - IBIRAPITANGA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.30.00 / 29 - MATERIAL DE CONSUMO	5.100,00
3.3.90.32.00 / 29 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.100,00
3.3.90.36.00 / 29 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.100,00
3.3.90.39.00 / 29 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.100,00
3.3.90.48.00 / 29 - OUTROS AUX. FINANCEIROS A PESSOAS FISICA	5.100,00

Total por Ação: 26.400,00

Total por Unidade Orçamentária: 125.700,00

Total Anulado: 179.394,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 31 de março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA, Estado da Bahia, em 31 de março de 2022.

SERGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO

Secretário de Administração
CPF : 261.354.005-25

JUNILSON BATISTA GOMES

Prefeito Municipal
CPF : 496.755.915-87



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA

PRAÇA MANOEL JORGE E SILVA -

CNPJ: 13.846.753/0001-64 - CEP: . . - IBIRAPITANGA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 14 DE 31 DE MARÇO DE 2022

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 1125/2021 de 30 de dezembro de 1899, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 66/2021 de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

2.08.01 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TURISMO, DESENV. RURAL E MEIO AMBIENTE - SADERMA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.017 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, TURISMO, DESENV. RURAL E MEIO AMBIENTE		
3.3.90.30.00 / 00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00
3.3.90.48.00 / 00 - OUTROS AUX. FINANCEIROS A PESSOAS FISICA	0,00	9.900,00
3.3.90.92.00 / 00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	100,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00	10.000,00

4.01.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.032 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
3.1.90.04.00 / 00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	65.000,00	0,00
3.1.90.11.00 / 00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAS CIVIL	0,00	65.000,00
Total por Ação:	65.000,00	65.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	65.000,00	65.000,00

4.01.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.041 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - CRAS/SCFV/CRANÇA E IDOSO)		
3.3.90.32.00 / 29 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	45.900,00	0,00
3.3.90.36.00 / 29 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00 / 29 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	25.900,00
Total por Ação:	45.900,00	45.900,00
2.042 - GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
3.3.90.36.00 / 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA

PRAÇA MANOEL JORGE E SILVA -

CNPJ: 13.846.753/0001-64 - CEP: . - - IBIRAPITANGA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

3.3.90.48.00 / 00 - OUTROS AUX. FINANCEIROS A PESSOAS FISICA	10.000,00	0,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	55.900,00	55.900,00
5.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.053 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.30.00 / 15 - MATERIAL DE CONSUMO	36.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 15 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	36.000,00
Total por Ação:	36.000,00	36.000,00
2.056 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.04.00 / 18 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	400.000,00	0,00
3.1.90.11.00 / 18 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAS CIVIL	0,00	400.000,00
3.3.90.30.00 / 01 - MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	4.000,00
3.3.90.39.00 / 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	4.000,00
Total por Ação:	408.000,00	408.000,00
2.057 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL		
3.1.90.04.00 / 18 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	200.000,00	0,00
3.1.90.11.00 / 18 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAS CIVIL	0,00	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00	200.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	644.000,00	644.000,00
Total Geral:	774.900,00	774.900,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 31 de março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA, Estado da Bahia, em 31 de março de 2022.

SERGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário de Administração
CPF : 261.354.005-25

JUNILSON BATISTA GOMES
Prefeito Municipal
CPF : 496.755.915-87